

**STF reconhece 'revisão da vida toda' no INSS**

?

**STF reconhece 'revisão da vida toda' no INSS****Martha Imenes**[martha.imeses@ogbboc.com.br](mailto:martha.imeses@ogbboc.com.br)

► O plenário físico do Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu o direito de aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) inserirem no cálculo dos benefícios todas as contribuições previdenciárias anteriores a 1994. Até agora, só eram considerados os recolhimentos feitos à Previdência Social depois desse período, ou seja, após o Plano Real — o que diminuía o valor do benefício de muitos segurados. Com a decisão de ontem, quem se enquadrar nas regras da "revisão da vida toda" poderá ter seus benefícios corrigidos. Mas para isso será preciso entrar com ação na Justiça.

O julgamento teve o mesmo placar, de 6 a 5 a favor da "revisão da vida toda", da votação virtual feita no primeiro semestre. A pedido do ministro Nunes Marques, o as-

sunto foi levado ao plenário físico. Mas todos os ministros mantiveram suas decisões. No voto de minerva, que confirmou o resultado, o ministro Alexandre de Moraes citou os casos de três beneficiários do INSS cujas histórias foram contadas pelo EXTRA.

Para o advogado João Badari, do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados, a decisão corrige uma distorção cometida contra os aposentados. Segundo ele, o INSS mostrou um impacto estimado em R\$ 480 bilhões. Mas o próprio instituto juntou ao processo o valor de R\$ 46 bilhões em 2020. Já em março de 2022, informou que o custo seria de R\$ 360 bilhões.

— A Justiça foi feita para os aposentados que contribuíram para a Previdência e, ao aposentar, minguem benefícios equivalentes a um salário mínimo — diz Badari.

O advogado Rômulo Saraiva

avalia que o INSS provavelmente vai entrar com recurso, mas acredita que não há probabilidade de reversão do resultado do julgamento.

— Os aposentados agora vão poder entrar com ações judiciais (para pedir a revisão

**DECISÃO**  
**Contribuições anteriores a 1994 vão entrar no cálculo dos benefícios**

de seus benefícios). A decisão impacta os processos que já estão em andamento, e quem se enquadra nas regras também vai poder requerer esse direito — diz Saraiva.

Ele acredita que o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União vão entrar com ação para forçar o INSS a aplicar essas correções administrativamente em todo o Brasil.



Plenário do Supremo confirmou resultado de votação virtual

Segundo Badari, a revisão é para quem começou a trabalhar contribuindo com mais e depois reduziu. Além disso, tem o prazo de decadência (o prazo para pedir revisão de benefício é de dez anos). Para quem se aposentou antes de dezembro de 2012, já não caberia mais a ação.

— A "revisão da vida toda" é uma ação de exceção. Ela cabe para a minoria. Até no voto divergente do ministro Nunes Marques fala: "Excepcionalmente, aqui e ali, haverá um trabalhador que teve altos salários e depois caiu no fim da carreira. Mas isso é raro. O normal é que o trabalhador tenha maiores remunerações quando está mais velho e com mais tempo de serviço" — explica Badari. ■

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Extra - Rio de Janeiro/RJ